



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Centro, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim – São Paulo

Fone / Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

(Autoriza o afastamento do Senhor Prefeito, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2026, para gozar de férias regulamentares respectivas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 2062, de 21 de dezembro de 2023, e dá outras providências.)

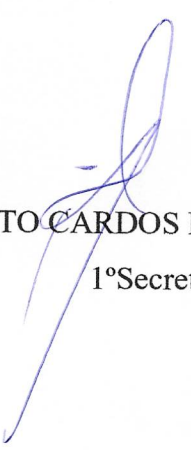
A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais e por seus membros aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Senhor Prefeito, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2026, para gozar de férias regulamentares respectivas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim e da Lei Municipal nº 2062, de 21 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

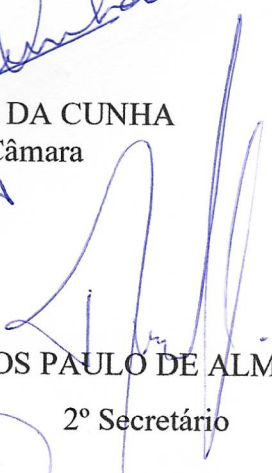
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo Makiyama, 31 de agosto de 2026.

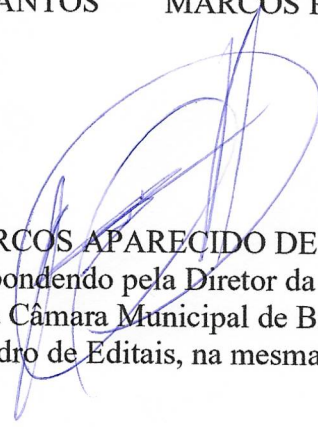

GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOS DOS SANTOS

1º Secretário


MARCOS PAULO DE ALMEIDA

2º Secretário


MARCOS APARECIDO DE MELO

Respondendo pela Direção da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.